PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 283/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2018.

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, apresenta o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 283/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando-se as contas do Sr. José Salim Haggi Neto, referentes ao Poder Executivo do Município de Cambará, exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2020.

Rogério Frutuoso
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Marcos Roberto de Oliveira
Membro

Giovani Donizete dos Anjos
Membro